

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年十月十九日作出之批示：

冼栢球關務總長（編號18821）、吳國慶關務總長（編號38831）——根據第21/2001號行政法規第四條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一三年一月一日起，以定期委任方式分別獲續任為澳門特別行政區助理海關關長，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零一二年十月二十四日作出之批示：

賴敏華關務總長（編號01850）——根據第21/2001號行政法規第四條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一三年一月二十三日起，以定期委任方式續任為澳門特別行政區副海關關長，為期兩年。

二零一二年十一月二十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 208/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂向衛生局供應及安裝兩臺消化導內窺鏡及兩臺內窺鏡消毒機的合同。

二零一二年十一月二十日

社會文化司司長 張裕

第 209/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Outubro de 2012:

Sin Wun Kao, intendente alfandegário n.º 18 821, Ng Kuok Heng, intendente alfandegário n.º 38 831 — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como adjuntos dos SA da RAEM, nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Outubro de 2012:

Lai Man Wa, intendente alfandegário n.º 01 850 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirectora-geral dos SA da RAEM, nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 23 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 23 de Novembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 208/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao «Fornecimento e Instalação de dois Endoscópios e dois Equipamentos de Endoscópio Reprocessador para Endoscopia Digestiva» aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Four Star Company Limited».

20 de Novembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 209/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“擬構——多媒體傳訊有限公司”簽訂提供2013年《澳門旅遊》雙月刊——雙語版（中文及英文）的製作編輯和版面設計的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年十一月二十日

社會文化司司長 張裕

第 210/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“創銳圖書服務中心”公司簽訂提供2013年《旅遊快訊》月刊中文版及英文版的編輯製作和版面設計的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年十一月二十日

社會文化司司長 張裕

第 215/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第172/2008號行政長官批示修改的第292/2003號行政長官批示第三款和第四款，第15/2009號法律第二條、第四條及第五條，結合第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任安棟樑全職擔任澳門格蘭披治大賽車委員會協調員，自二零一二年十二月二十日起為期兩年。

n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de coordenação e produção de editorial e concepção gráfica para o bi-mensário «Macau Travel Talk» na versão bilingue (chinesa e inglesa) para o ano de 2013, a celebrar com a empresa «De Ficção — Projectos Multimedia, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Novembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 210/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de coordenação e produção de editorial e concepção gráfica para o mensário «What's On», nas versões separadas chinesa e inglesa do ano 2013, a celebrar com a empresa «Elite Books Service Center».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Novembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 215/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2008, dos artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, João Manuel Costa Antunes para exercer o cargo de coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau, a tempo inteiro, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2012.